CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12394/22
Em 09 de Agosto de 2022
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 072/2022

O Vereador **Lucas Vasconcellos Pereira,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo **110** inciso **VIII**, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal através da Secretaria de Obras: **QUE ENVIEM TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA MINAS GERAIS, ALTURA DO Nº 380, EM FRENTE AO ANTIGO CENTRO EDUCACIONAL UNIÃO.**

Justificativa

A presente indicação se faz necessária, pois se trata de um pedido dos moradores do bairro Esplanada e de moradores do Assentamento Castro Alves que esperam ônibus e as vezes carona na referida avenida.

Peço que se possível seja instalado um ponto coberto, face aos diferentes tipos de clima na nossa região em especial calor e sol.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Espirito Santo.

Em 09 de Agosto de 2022.

LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
VEREADOR

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
camara@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93